



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 04/2023

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 07/02/23

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: Jesuel Donizete Alpi

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Local, para que proceda a estudos juntamente com o Departamento competente da Prefeitura e de acordo com o orçamento Municipal, para que sejam concedidos **reajustes salariais aos Servidores Públicos Municipais**, visando corrigir as perdas salariais oriundas das gestões passadas.

JUSTIFICATIVA


Tal solicitação deve se ao fato de que os Servidores Públicos Municipais tiveram um prejuízo salarial nas administrações passadas, o que provocou prejuízos aos funcionários municipais em decorrência das perdas inflacionárias reais em seus salários.

A remuneração dos Servidores Municipais é uma subdivisão muito importante dentro da área de Recursos Humanos. Um servidor bem remunerado tem maior comprometimento com a Prefeitura e visará seu crescimento na instituição, conseqüentemente, se dedicará completamente às suas funções.

Ressalto que o servidor público é um dos maiores patrimônios do Município e merecedor de uma retribuição adequada por seus esforços.

Diante do exposto acima, conto com o máximo empenho de Vossa Excelência, na realização dos estudos para a execução da presente indicação.

Sala das Sessões, 07 de Fevereiro de 2023.


Jesuel Donizete Alpi
Vereador